

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5403/2024-DESO, Datada de: 09/08/2024.**Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO****Assunto: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS LP022.2024**

Página 1 de 2

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 022/2024**PUBLICADO NO SITE DA DESO**
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que, durante análise da Proposta Comercial das licitantes **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA, GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, IFC ENGENHARIA, INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** e **VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA**, e após o lançamento da propostas das licitantes no Sistema Publix – Gestão de Processo para a Administração Pública, o valor global da proposta de preços da licitante **GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA** passou de R\$ 729.029,91 para **R\$ 729.029,99 (setecentos e vinte e nove mil vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**, em virtude da diferença de arredondamento da quarta para a segunda casa decimal. A proposta de preços da licitante **IFC ENGENHARIA** passou de R\$ 827.420,87 para **R\$ 827.420,86 (oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)**, em virtude da diferença de arredondamento da quarta para a segunda casa decimal. **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** passou de R\$ 681.571,72 para **R\$ 681.571,73 (seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)**, em virtude da diferença de arredondamento da quarta para a segunda casa decimal. A proposta de preços da licitante **VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA** passou de R\$ 724.308,51 para **R\$ 724.308,49 (setecentos e vinte e quatro mil trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos)**, em virtude da diferença de arredondamento da quarta para a segunda casa decimal.

Foi constatado que as licitantes **IFC ENGENHARIA** e **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** apresentaram valores unitários superiores aos da DESO nos itens:

Descrição	Valor DESO	Valor IFC	Valor INOVE
Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	149,85	149,86	149,86
Encarregado geral com encargos complementares	35,90	35,92	35,92

Uma vez que o Edital desse processo licitatório em seu item 10,5 “f” determina que serão desclassificadas as propostas que excedam o valor global e/ou os valores unitários orçados pela DESO, e, esse mesmo subitem determina que a Comissão poderá baixar diligência a licitante com proposta de menor preço, caso o valor unitário exceda o orçamento da DESO para efetivação da proposta. Foi baixado diligência a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** para que apresentasse até o dia 12/08/2024 nova proposta de

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5403/2024-DESO, Datada de: 09/08/2024.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS LP022.2024

Página 2 de 2

preços escoimada das causas que a desclassifica. O que foi respondido através de e-mail enviado a esta comissão de licitação em 09/08/2024.

Concluída a análise das propostas comerciais, a comissão permanente de licitações declara a empresa IFC ENGENHARIA **declassificada** no certame por apresentar preços unitários superiores aos da DESO nos itens, *Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares* e “Encarregado geral com encargos complementares”. As licitantes **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA, GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES e VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA** foram declaradas **classificadas** na licitação, seguindo a seguinte ordem de classificação:

Posição	CPF/CNPJ	Nome	Valor (R\$)
1º	14.086.793/0001-18	INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	681.587,57
2º	37.811.069/0001-05	VARJÃO COSTA ENGENHARIA	724.308,49
3º	10.584.369/0001-42	GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO	729.029,99
4º	17.475.135/0001-06	GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	773.204,28
5º	15.006.152/0001-79	ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	905.788,36

Com esse resultado, convocamos a empresa Melhor Classificada (**INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**) para Negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo, que deverá ser manifestada através de e-mail para o endereço cpl@deso-se.com.br com prazo estipulado até o próximo dia 12/08 às 09:00h. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, está agendada para o dia 12/08/2024, às 09:15h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 74YX-RIX6-VQGX-V7A0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Roberto Santos Barros Junior - 09/08/2024 18:00:17 (Docflow)